

Normas da Coleção de Tecidos e DNA

A coleção de tecidos do CCT é focada em Vertebrados e consiste em subamostras que podem fornecer material genético para diferentes análises populacionais e interespecíficas, além de servir como coleção de referência para estudos genéticos diversos, incluindo fiel depósito para projetos de sequenciamento genômico, tal como uma amostra de sangue de *Amazona aestiva* que gerou o primeiro genoma dessa espécie.

Regras para depósito na coleção:

1. Aceitamos depósitos de vários tecidos de Vertebrados de vários tipos que devem estar preservados para servir como fonte de DNA para estudos. Essa preservação pode ser por congelamento, etanol (concentração final maior que 70%) ou tecidos ressecados (e não decompostos). Recebemos material em qualquer quantidade, desde 1 UI de sangue armazenado em álcool até pedaços de músculo, fígado e outros tecidos preservados.
2. Todo material depositado deve ter no mínimo o nome da espécie e coletor ou depositante responsável, mas preferimos material com o maior nível de detalhe incluindo coordenadas da localidade amostrada, número da licença de coleta (se existir), dados fenotípicos, sexo, assim como dados dos espécimes fonte do tecido, que podem estar por exemplo, em algumas das coleções zoológicas da UFMG ou outras instituições. Para isso, disponibilizamos uma planilha excel padrão no formato da coleção com todos os campos que podem ser preenchidos.
3. Amostras advindas de consultoria podem ser depositadas com regras especificadas caso a caso estabelecidas em um convênio ou contrato de depósito, obedecendo o caráter público das coleções do CCT.
4. Material depositado em sigilo (de até 5 anos) pode ser justificado (espécie nova a ser descrita, patente biotecnológica etc).

5. O depósito na coleção pode ser também vinculado a projetos específicos de pesquisa e extensão, vinculados ou não a serviços providos pelos pesquisadores da UFMG, tal como serviços de identificação ou análise molecular.

Regras para acesso a depósitos da coleção:

1. Amostras da coleção podem ser doadas a pesquisadores e coleções de todo o país e exterior, após apresentação de requerimentos com justificativas (projeto de pesquisa, intercâmbio etc).
2. A doação e envio de amostras de tecido estão condicionadas à disponibilidade de material biológico e remessa pelo correio ou courier, assim como as licenças ambientais (transporte, exportação, CITES, SisGen etc) e sanitárias exigidas em cada caso, de responsabilidade do requerente, obedecendo a legislação vigente.
3. Toda amostra da coleção somente pode ser disponibilizada até uma quantidade que deve obrigatoriamente ser mantida na coleção como referência do depósito. Essa quantidade de tecido deve ser visível, por exemplo pelo menos 20 UI de sangue no álcool ou 1 grama de tecido preservado. No caso de envio a outras instituições, esse volume/quantidade deve ser ainda maior, pois deve ser suficiente para uma análise por pesquisadores e alunos da UFMG. No caso de amostras especiais de referência, tal como espécies novas ou indivíduos submetidos a sequenciamentos genômicos, este volume remanescente deve ser no mínimo 10 x maior do que o previsto para amostras comuns.

Prof. Fabrício Rodrigues dos Santos

Curador da Coleção de Tecidos e DNA do CCT UFMG